



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 114 DE 1º DE JULHO DE 2010

“Nomeia Coordenador de Relações Institucionais”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art.72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na legislação vigente, em pleno exercício das funções de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **SENHORA MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS** com as atribuições e remuneração constantes da Lei 871/2002.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 1º de julho 2010.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Certifico, que a Portaria nº 114 de 2010, foi publicada (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.
Igaratinga, 1.7.2010.

ASSINATURA

Praca Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098- e-mail: chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br

